



DESPACHO N.º 39/2019

Após a conclusão da audiência prévia dos interessados, foram-me presentes as atas de todas as reuniões do Júri do Procedimento Concursal Comum – Ref.ª A – UM Técnico Superior (Comunicação Social), aberto por Aviso n.º 14546/2018, publicado no Diário da República, 2.º série – n.º 196 – de 11 de outubro de 2018, e na página eletrónica do Município de Resende, que contêm as deliberações tomadas por aquele órgão colegial administrativo, incluindo a Lista Unitária de Ordenação Final dos Candidatos Aprovados.

Compulsado o processo concursal, no uso da competência que me é conferida pelo Despacho PCM n.º 29/2019, de 20 de maio, **HOMOLOGO** a referida Lista Unitária de Ordenação Final dos Candidatos Aprovados, nos termos do n.º 2 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril.

Notifiquem-se os interessados do ato administrativo de homologação.

Publicite-se a homologada Lista Unitária de Ordenação Final dos Candidatos Aprovados.

Paços do Município de Resende, 22 de agosto de 2019.

O Vice-presidente da Câmara Municipal,

(Amadeu de Vasconcelos)



ANEXO

(ATA NÚMERO OITO, REUNIÃO DO JÚRI)

- Procedimento Concursal Comum – Termo Resolutivo Certo – UM Técnico Superior (Comunicação Social) – Ref.º A

LISTA UNITÁRIA DE ORDENAÇÃO FINAL DOS CANDIDATOS APROVADOS

(n.º 2 do artigo 34.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, na sua redação atual)

ORDENAÇÃO	CANDIDATO	RESULTADOS OBTIDOS		CLASSIFICAÇÃO FINAL
		AC (70%)	EPS (30%)	
1.º	Raquel Evangelina Fontão Pereira	8,54	5,10	13,64
2.º	Diana Silvina Pereira Portela	7,70	3,90	11,60

-	Daniela Catarina Armada Rocha			EXCLUÍDA (1)
-	Ana Catarina Trindade Pinto			EXCLUÍDA (2)
-	Georgete Sofia Marques Pinto			EXCLUÍDA (2)
-	Helena Sofia Caetano Simões			EXCLUÍDA (2)
-	João Paulo Moura Pinto			EXCLUÍDO (2)
-	Luís Miguel Rodrigues de Almeida			EXCLUÍDO (2)
-	Sónia Raquel da Costa Marques			EXCLUÍDA (2)

(1) Candidata Excluída por não possuir o nível habilitacional mínimo exigido. Fundamentação da Exclusão – Pontos 9 e 18.1.1 do Aviso n.º 14546/2018, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 196, de 11 de outubro (Ata n.º 3, de 21 de dezembro de 2018).

(2) Candidato(a) Excluído(a) por ter obtido uma valoração inferior a 9,5 valores no método de seleção Avaliação Curricular. Fundamentação da Exclusão – n.º 13 do artigo 18.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, na sua redação atual.

Resende, 19 de junho de 2019.

PRESIDENTE DO JÚRI,


(Vera Sónia Ribeiro Alves)

PRIMEIRO VOGAL,


(Ricardo José Guedes Pereira)

SEGUNDO VOGAL,


(Manuel Alberto Pereira Teixeira)